

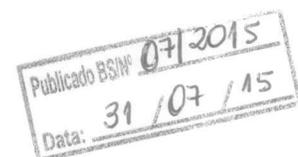
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

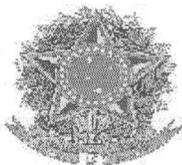
PORTARIA Nº 097, DE 06 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor José Antonio Ramos da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, “E” 405, na Coordenação Geral de Atendimento ao Educando, a partir desta data.


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

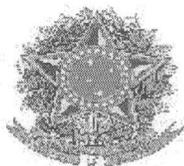
PORTARIA Nº 098, DE 06 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Localizar o servidor Cláudio Antônio Batista, Assistente de Alunos, “C” 303, na Seção de Registros Escolares, a partir desta data.


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 099, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Determinar que, a partir do início da vigência da presente portaria, todo e qualquer evento sediado neste Câmpus deverá ceder espaço para instalação e/ ou aposição de “banners”, cartazes e/ ou elementos visuais similares que divulguem tanto o IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho quanto quaisquer um de seus projetos e/ ou departamentos, em especial aqueles que tiverem relação temática com o evento sediado.

A exigência em tela obedecerá, sem prejuízo de outras deliberações da Direção do Câmpus, os seguintes critérios/ condições:

1. A exigência ora posta alcançará quaisquer pessoas jurídicas de Direito Público ou Privado, dentre as quais se incluem as Organizações Cíveis de Interesse Público (OSCIP's), Fundações, Autarquias e Cooperativas.

2. A quantidade de elementos visuais de divulgação será objeto de análise da Direção do Câmpus e levará em conta a dimensão do evento, a quantidade de área ocupada pelo mesmo e sua repercussão midiática.

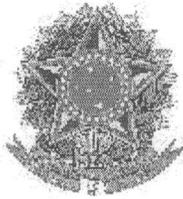
3. A Direção do Câmpus deverá se pautar por critérios de proporcionalidade e defesa do interesse público, sendo a aferição de tais medidas realizada mediante seu próprio arbítrio.

4. A recusa da Pessoa Jurídica usuária do espaço do Câmpus poderá implicar em cancelamento da cessão, sem qualquer prejuízo e/ ou ônus e/ ou sanções em desfavor do Câmpus, devendo a presente portaria constar, como cláusula obrigatória, em eventuais contratos de cessão de espaço, bem como ser considerada como condição essencial à dita cessão de espaço.

5. É dever expreso de todo Coordenador e/ ou representante do Câmpus nas negociações de cessão de espaço, apresentar o inteiro teor desta Portaria às pessoas jurídicas destinatárias da cessão, para que tomem conhecimento do que aqui se apresenta.


P/ LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2015.

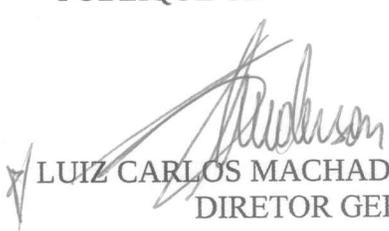
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

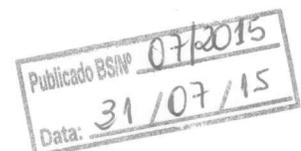
Encerrar a portaria n 49, de 26 de agosto de 2013, que trata da composição do Colegiado do curso de Técnico em Alimentos integrado ao Ensino Médio.

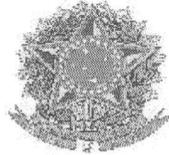
Designar para comporem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, os servidores: Alessandra Lima Santos Sandi e Helaine Barros de Oliveira, representantes docentes titulares; Evane da Silva e Narayana de Deus Nogueira Bregagnoli, suplentes; Carlos Alberto Noronha Palos e Giovana Maria Abrantes Carvas Noccioli, representantes técnico administrativos titulares; Tathiana Damito Baldini Pallos e Grasiane Cristina da Silva, suplentes; Thatiane de Oliveira Silva e Maria Emília Terra Silva Garcia Naves como titulares discentes e Ana Cláudia Marques Silveira e Cíntia da Silva Santos, suplentes.

A Comissão acima será presidida por Bianca Sarzi de Souza, Coordenadora do Curso.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE JULHO DE 2015.

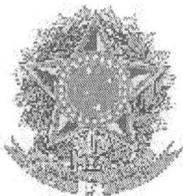
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor REGINALDO ROZENDO LIMA, Auxiliar de Agropecuária código 701611, Carteira de habilitação “AB” 01687856059 a dirigir o veículo oficial, Paratí Placa GMF 0835, no percurso de Fazenda São Sebastião localizada no município de Guaxupé/Campus Muzambinho/Fazenda São Sebastião, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de motorista, durante o período de 27.07.2015 a 04.09.2015.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 102, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

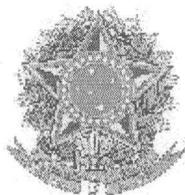
Designar o servidor, lotado neste Campus, Lucas Alberto Teixeira de Rezende, Professor EBTT, como fiscal do contrato 08/2015, Inexigibilidade nº 19/2015, Processo nº 23346.001565/2015-93, Abate de Animais.

Designar o servidor, lotado neste Campus, Rogério Rondineli Nóbrega, Veterinário, para substituí-lo em seus impedimentos legais.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Sul de Minas Gerais - Campus de Muzambinho
Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

PORTARIA Nº 103, DE 31 DE JULHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Alterar a portaria nº 097, de 28 de agosto de 2014, que trata da composição do Colegiado do curso de Ciência da Computação, excluindo os representantes discentes Marcelo Fassbinder e Luís Ovidio Viana Podestá, titulares, Raphael de Paiva Gonçalves, e Vitor Faltz Dias, suplentes. Os representantes docentes continuam os mesmos da portaria anterior.

Os novos representantes discentes no colegiado, eleitos para o período de julho de 2015 a julho de 2016, são: Matheus Carvalho Barbosa e Flávia de Assis Bócoli, titulares e Luís Ovídio Viana Podestá, suplente.

A presente portaria tem efeito retroativo a 28 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE


LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES
DIRETOR GERAL

